



PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 4.660 /2014

“Acrescenta dispositivos da Lei Municipal nº. 4.640/13 e dá outras providências.”

O prefeito Municipal de Muriaé,
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, em seu nome, saciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica alterado no Anexo II, da Lei Municipal nº4.640/2013, os seguintes projetos:

Programa: 0013 – EXPANSÃO DA CULTURA

Ação	Unidade Responsável	Tipo	Produto	Unid. de Medida	Ano	Meta Física	Valores R\$
1.190 Reforma da Biblioteca Municipal “Vivaldi Venceslau Moreira”	FUNDARTE	P	Construção Efetivada	UNID	2014	1	14.052,93
					2015	-	-
					2016	-	-
					2017	-	-
					Total no PPA		14.052,93

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

MANDO, PORTANTO, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencer, que a cumpram e a façam cumprir, tão inteiramente como nela se contém.

Muriaé, 27 de fevereiro de 2014


Aloysio Navarro de Aquino
Prefeito Municipal de Muriaé